-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 025 de 05 de outubro de 1977.

"Dispõe sôbre nova redação aos têrmos da Lei nº 14/77 de 01.05.77, fixando criação de cargos, padrões e fixação de vencimentos para o quadro do funcionalismo e servidores municipais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MT., no uso das prerrogativas legais,

FAZ SABER: QUE, tendo em vista a aprovação da Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Lei nº 14/77 de 1º de Maio de 1977, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º- Ficam criados os cargos, padrões e vencimentos para o funcionalismo e servidores municipais, conforme a tabela estabelecida nº I e II, anexa.

§ 1º - Os funcionários e servidores municipais receberão seus vencimentos de acôrdo com as tabelas anexas, fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º- O Poder Executivo reserva o direito de transferir de Secção ou função sem que da transferência implique em vantagens pecuniária, sob qualquer título.

Artigo 4º- As merendeiras perceberão ajuda de custo na quantia de Cr$-200,00 (duzentos cruzeiros) por período.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

NOVA ANDRADINA-MT., 05 de outubro de 1977.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
Estado de Mato Grosso

Dr. Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal

REGISTRADA e nesta Secretaria às 62 a 64 fls. do livro correspondente, e publicada por Edital, afixado nos lugares públicos de costume na data supra.

Dive Amado Garcia

-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-

LEI Nº.025/77.

Estado de Mato Grosso

T A B E L A Nº 1

TABELA DE CARGOS E PADRÕES, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI.

PADRÕES	Nº de Vagas Função	CARGOS
		GABINETE DO EXECUTIVO
16	1	Secretário Administrativo
13	1	Secretária do Executivo
8	1	Recepcionista - datilógrafa
8	1	Assessor de Imprensa
4	1	Contínuo (Copa e limpesa)
4	1	Limpesa (zelador)
4	1	Porteiro
4	1	Ofice-boy
		DEPTO. CONTÁBIL E JURÍDICO
16	1	Diretor
14	1	Aux. Contabilidade - A.
11	1	Aux. Contabilidade - B.
10	1	Escriturário - A.
8	1	Escriturário - B.
		TESOURARIA
13	1	Tesoureiro
10	1	Aux. da Tesouraria
		TRIBUTAÇÃO
15	1	Diretor
11	1	Escriturário -:A.
10	2	Escriturário - B.
8	1	Escriturário - C:
11	1	Fiscal de Tributação.
4	1	Ofice-Boy.
		DEPARTAMENTO DE PESSOAL
12	1	Diretor
8	1	Escriturário
		DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
12	1	Diretor
11	1	Escriturário - A.
8	1	Escriturário - B.
9	2	Encanadores - A.
8	1	Encanadores - B.
12	1	Inspetor
6	3	Operadores - Bomba A.
4	9	Operadores - Bomba 3 setores
		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA
15	1	Diretor do Departamento
10	1	Diretor das Escolas Rurais
7	1	Secretária do Departamento
4	30	Professores - Classe A - por período
3	30	Professores - Classe B - por período

-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-

Estado de Mato Grosso

continuação da TABELA Nº 1

PADRÕES	Nº de vagas Função	CARGOS
1	50	Merendeiras - período
2	20	Ajuda de custo p/pensão
4	1	Supervisora Mobral
4	1	Bibliotecária
		DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
18	1	Diretor
12	1	Inspetor serviços Urbanos
12	1	Inspetor de Estradas
10	2	Chefe do Cadastramento
9	1	Carpinteiro
9	1	Pedreiro
4	10	Ajudantes
8	6	Operadores de Máquina-Classe A-mais Cr$-5,00 por hora efetiva de trabalho.
8	3	Operadores B
5	2	Operadores C
4	7	Ajudante de máquina
4	2	Zelador do Jardim e Arborização
4	3	Chefe da Industria de Artefatos de Cimento
9	8	Motoristas
4	1	Lavador de carros
10	1	Fiscal
10	1	Mecânico-mais Cr$-8,00 por hora efetiva de trabalho.
		DEPARTAMENTO SOCIAL E SAUDE
12	1	Diretor
12	1	Assistente Social
17	2	Médicos
4	3	Atendentes (FUNRURAL)
5	1	Zelador Cemitério
4	1	Zelador Unidade Sanitária
8	1	Fiscal de Higiêne
17	2	Dentistas
		SERVIÇO DE AFTOSE
5	1	Escriturário
11	1	Aux. de Vacinação
		DIVERSOS
		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
12	1	Secretário da J.S. Militar
		ALMOXARIFADO
10	1	Almoxarife
		PAÇO MUNICIPAL
5	1	Guarda Noturno
4	1	Guarda Residencia do Juiz
4	1	Guarda do Estádio Municipal
4	1	Guarda do [illegible]

-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-

Estado de Mato Grosso

continuação da TABELA Nº1 FL.3.

PADRÕES	Nº de Vagas função	C A R G O S
4	1	Guarda do Parque Infantil
4	1	Qualificadora Eleitoral
3	1	Zelador da fonte sôbre o Rio Ivinhema.

NOVA ANDRADINA-MT.,05 de outubro de 1977.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
Estado de Mato Grosso

Dr. Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal

-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-

Estado de Mato Grosso

T A B E L A II

TABELA DE PADRÕES E VENCIMENTOS FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI.

PADRÃO NIVEL	V E N C I M E N T O S
01	Cr$- 200,00
2	300,00
3	700,00
4	1.000,00
5	1.200,00
6	1.300,00
7	1.365,00
8	1.500,00
9	1.800,00
10	2.000,00
11	2.500,00
12	2.800,00
13	3.000,00
14	3.500,00
15	4.000,00
16	5.000,00
17	6.000,00
18	7.000,00

NOVA ANDRADINA-MT.,05 de outubro de 1977.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
Estado de Mato Grosso

Dr. Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal

REGISTRADA - nesta Secretaria sob nº 6264 fls. do livro competente, e publicada por Edital, afixado nos lugares públicos de costume na data supra.

Diva Amado Gorga
Secretária

Lei 025/77

dia - 30 (setembro)

-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-

Estado de Mato Grosso

T A B E L A Nº I

TABELA DE CARGOS E PADRÕES, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI.

PADRÕES	Nº de Vagas / Função ~~já preenchidas~~	Funções já preenchidas	CARGOS
			GABINETE DO EXECUTIVO
16	1	1	Secretário Administrativo
13	1	1	Secretária do Executivo
8	1		Recepcionista - datilógrafa
8	1		Assessor de Imprensa
4	1		Contínuo (Copa e limpeza)
4	1		Limpeza (zelador)
4	1		Porteiro
4	1		Office-boy
			DEPTO. CONTÁBIL E JURÍDICO
16	1		Diretor
14	1		Aux. Contabilidade - A
11	1		Aux. Contabilidade - B
10	1		Escriturário - A
8	1		Escriturário - B
			TESOURARIA
13	1		Tesoureiro
10	1		Aux. de Tesouraria
			TRIBUTAÇÃO
15	1		Diretor
11	1		Escriturário - A
10	2	1	Escriturário - B
8	1		Escriturário - C
11	1		Fiscal de Tributação
4	1		Office-boy
			DEPARTAMENTO DE PESSOAL
12	1		Diretor
8	1		Escriturário
			DEPARTAMENTO ÁGUAS E ESGOTO
12	1		Diretor
11	1		Escriturário - A
8	1		Escriturário - B
9	2		Encanadores - A

-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-

Estado de Mato Grosso

CONTINUAÇÃO.. TABELA Nº 1

PADRÕES	Nº de Vagas função	CARGOS
		DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
12	1	Inspetor
6	3	Operadores - Bomba A
4	9	Operadores - Bomba 3 setores
		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA
15	1	Diretor do Departamento
10	1	Diretor das Escolas Rurais
7	1	Secretária do Departamento
4	30	Professores - classe A - por período
3	20	Professores - classe B - por período
1	50	Merendeiras - por período
2	20	Ajuda de custo p/ pensão
4	1	Supervisora Mobral
4	1	Bibliotecária
		DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
13	1	Diretor
12	1	Inspetor Serviços Urbanos
12	1	Inspetor de Estradas
10	2	Chefe do Cadastramento
9	1	Carpinteiro
9	1	Pedreiro
4	10	Ajudantes
8	6	Operadores de máquina - Classe A - mais Cr$5.00 por hora efetiva de trabalho.
8	3	Operadores B
5	2	Operadores C
4	7	Ajudante de máquina
4	2	Zelador do Jardim e Arborização
4	3	Chefe Da Industria de Artefatos de Cimento
9	8	Motoristas
4	1	Lavador de carros
10	1	Fiscal
10	1	mecânico - mais Cr$-3,00 por hora efetiva de trabalho.
		DEPARTAMENTO SOCIAL E SAÚDE
12	1	Diretor

-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-

Estado de Mato Grosso

T A B E L A II

TABELA DE PADRÕES E VENCIMENTOS FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI.

PADRÃO NÍVEL	VENCIMENTOS
01	CR$ 200,00
2	300,00
3	700,00
4	1.000,00
5	1.200,00
6	1.300,00
7	1.365,00
8	1.500,00
9	1.800,00
10	2.000,00
11	2.500,00
12	2.800,00
13	3.000,00
14	3.500,00
15	4.000,00
16	5.000,00
17	6.000,00
18	7.000,00

NOVA ANDRADINA-MT.,06 de setembro de 1977.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
Estado de Mato Grosso

Dr. Antonio Rozario Migliorini
Prefeito Municipal